



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

Secretaria Municipal de Justiça

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7214/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DETENTORA DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO, DIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PUBLICIDADE APLICÁVEIS

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **INTERPRESS COMUNICAÇÕES EDITORIAIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **60.394.848/0001-74**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JORNALÍSTICA DETENTORA DE VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO IMPRESSO, DIÁRIO E DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS DE PUBLICIDADE APLICÁVEIS, no valor de R\$ 24.000,00. SC 845/2026, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 20 de maio de 2026

Lucas Ferreira Leão
Secretário Municipal de Justiça